



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO
TRABALHO - CEEE

REUNIÃO : **ORDINÁRIA Nº 06/2018**
DECISÃO : **088/2018-CEEE**
PROCESSO : **Descritos abaixo**
INTERESSADO : **Diversos**

EMENTA: Dispõe sobre a homologação de visto para Execução de Obra 001.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, apreciando o processo que trata da homologação de visto para execução de obra. Considerando os processos de visto para execução de obra, que por delegação de competência dada pela Decisão nº 01/2018-CEEE, são analisados pela Coordenadoria Técnica, instruídos e cadastrados no Sistema de Informações Confea/Crea (SIC), pela Gerência de Registro e Cadastro, seguindo o que determina a Resolução do Confea nº 413, de 27 de junho de 1997. DECIDIU por unanimidade, pela homologação dos processos de visto para execução de obra, abaixo relacionados:

Protocolo	Título/ Nome Profissional
343060/2018	INTERA ENGENHARIA LTDA
323386/2017	SODALITA INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA
339901/2018	RTG CONSTRUÇÕES LTDA
334968/2018	RBI ENGENHARIA EIRELI

A reunião foi coordenada pelo Conselheiro Eng. Eletric. Fernando Augusto Silva De Lima, tendo sido este processo relatado pelo(a) Conselheiro(a) Eng. Eletric. Mário Couto Soares. Presentes os senhores conselheiros Eng. Eletric. Fernando Augusto Silva de Lima, Eng. Eletric. Mário Couto Soares, Eng. Eletric. Eli Carlos Duarte de Andrade, Eng. Civ. Seg. Trab. Rui Dinamar Andrade E Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles.-----

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de agosto de 2018.

Eng. Eletric. FERNANDO AUGUSTO SILVA DE LIMA
Coordenador da CEEE